



EDITAL 04/2026

PROCESSO SEI: Nº 01531.002836/2025-70

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Nº 988633/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO E MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Musicalização e formação instrumental em banda sinfônica, para crianças, adolescentes e adultos na Região Administrativa da Samambaia/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/05/2026 a 13/06/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: A partir de 14/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: pmusicaparavida@gmail.com

1. PREÂMBULO

O CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL (CEPAI), entidade privada sem fins lucrativos, com sede **QUADRA QN 404 CONJUNTO B LOTES, 1,2,3 - SAMAMBAIA NORTE. Brasília - DF. CEP: 72318-542**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.560.548/0001-11**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA MELO, através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO E MENOR TÉCNICA, nos termos do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 988633/2025**, Processo Nº **01531.002836/2025-70**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio **MINISTÉRIO DA CULTURA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, objetivando realizar a objeto: **Musicalização e formação instrumental em banda sinfônica, para crianças, adolescentes e adultos na Região Administrativa da Samambaia/DF**, para execução da referida Proposta.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição dos itens do plano de aplicação detalhado, discriminados em anexo, do Termo de Fomento nº



988633/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **988633/2025**, celebrado com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1 DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS.

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL (CEPAI).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 988633/20254**, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e o CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL (CEPAI) conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho e tabela abaixo:

Tipo Despesa	Descrição	Unidade	Quantidade
SERVIÇO	Instrutor de Naípe percussão	Mês	8

a. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.



6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da legislação vigente.
- b. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pmusicaparavida@gmail.com
- c. As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado a partir do dia 14 de junho de 2026, através de e-mail para os vencedores e publicação em redes sociais da entidade na internet para ampla consulta.
- d. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

8. - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **988633/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e o **CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL (CEPAI)** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, DF. 29 de Maio de 2026.

MARIA MELO
PRESIDENTE

CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL (CEPAI)